

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ROSÁRIO DO SUL
APROVADO

Rosário do Sul, 19/02/2020

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Petronio Pires Facin
Eng. Civil - CREA/RS 157.861
Portaria Nº 0580/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

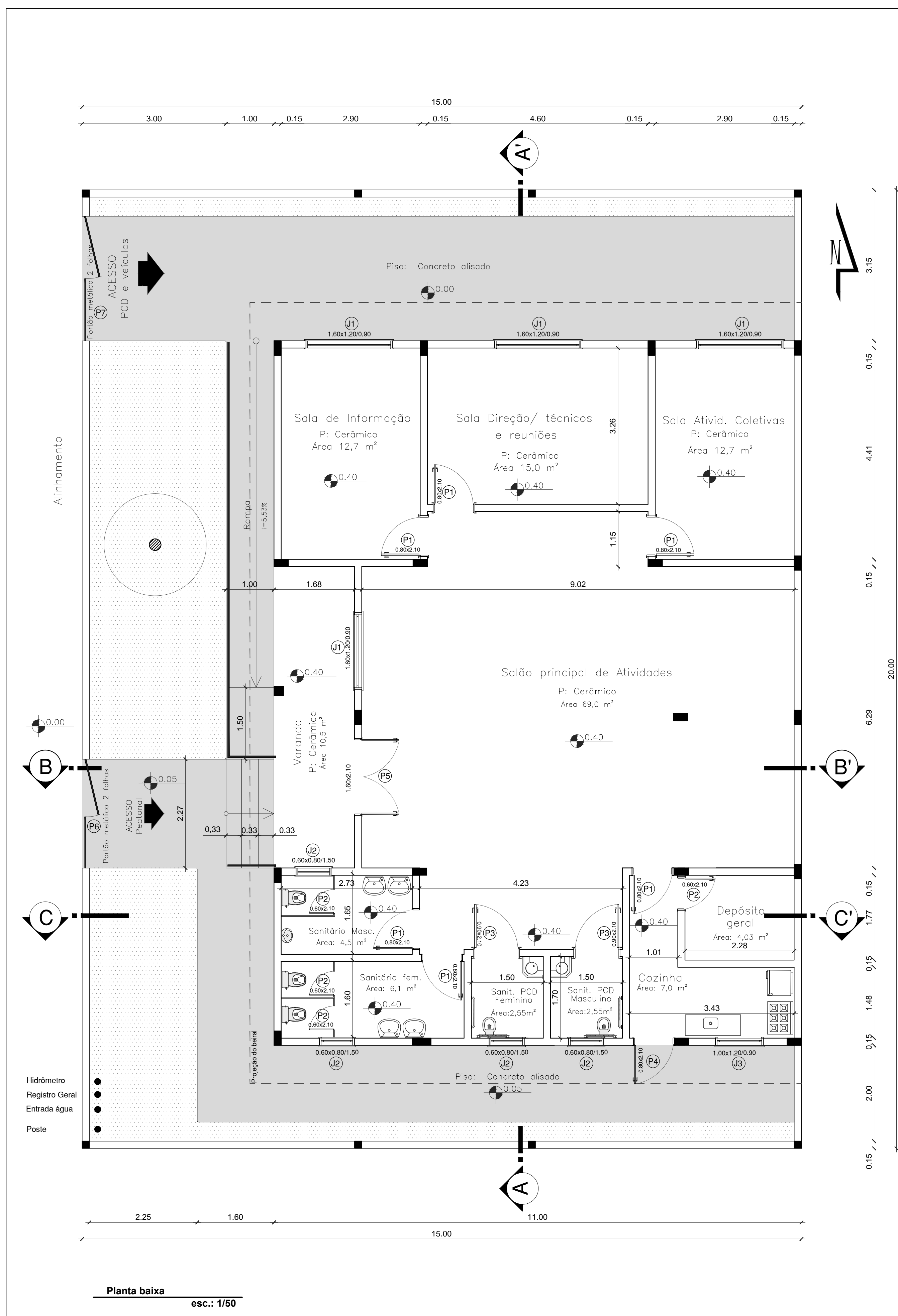


PROJETO:	CENTRO DE CONVIVÊNCIAS
PRANCHA:	Planta baixa e cortes
ENDEREÇO:	Rua Alfredo Antunes da Silveira - Bairro Laffar Azevedo
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<u>Bruna Fagundes</u> Arq. ^a e Urb. ^a Bruna Fagundes CAU: AT55895-1 PORT. Nº 970/2019

DATA:	Fevereiro/ 2020
ÁREA:	159,82 m ²
ESCALA:	INDICADA

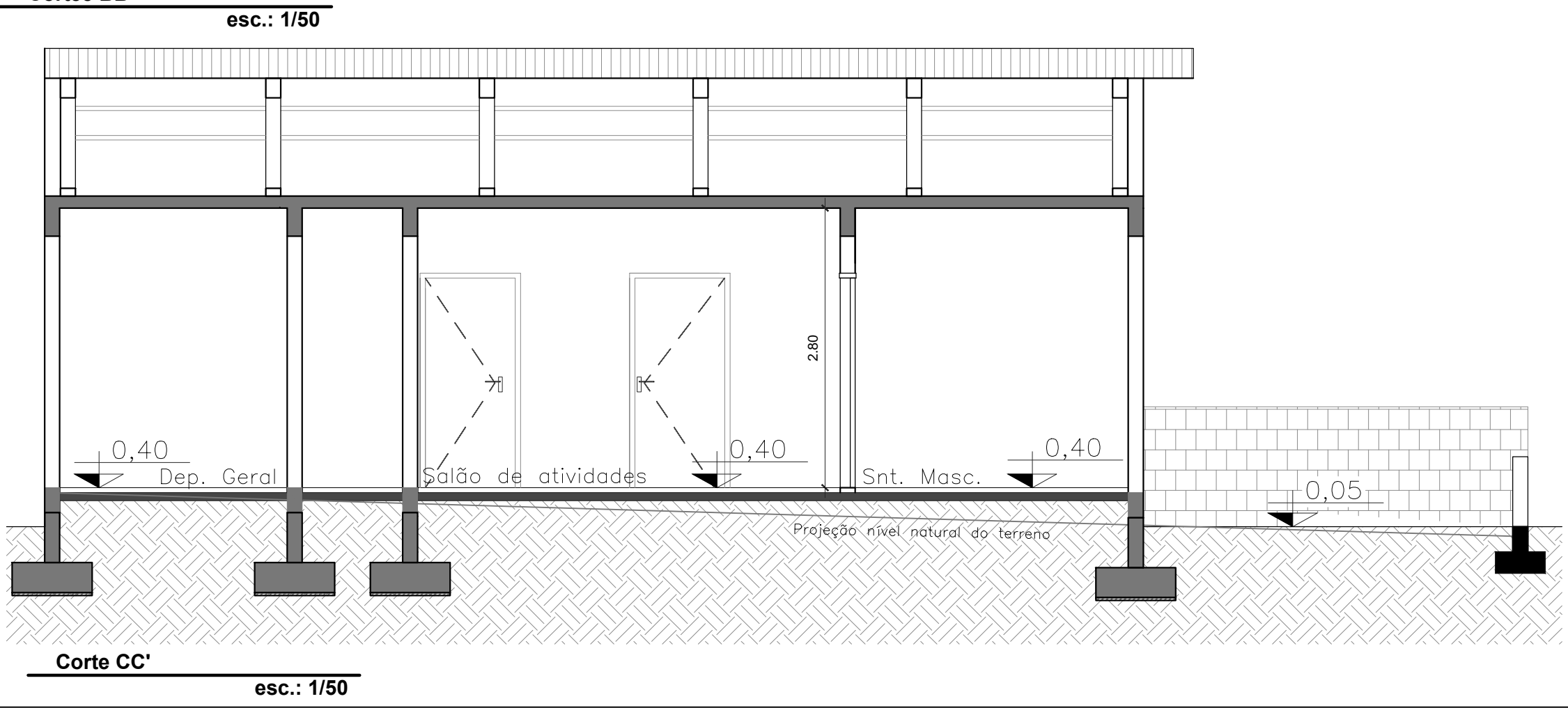
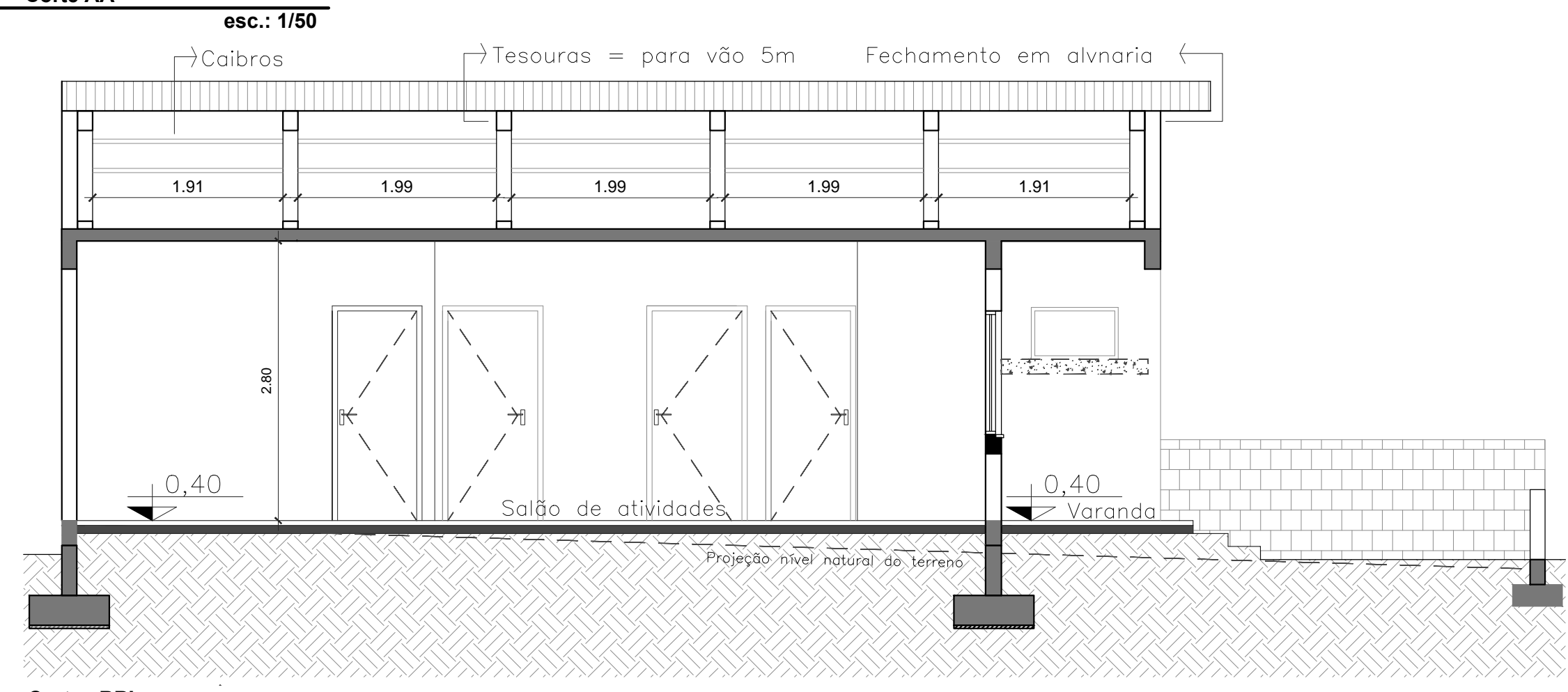
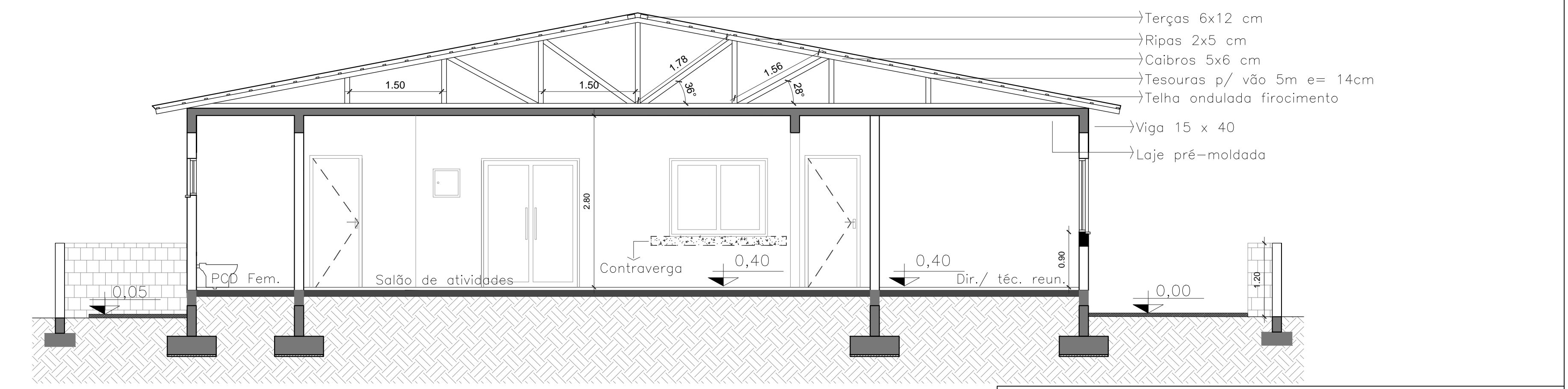
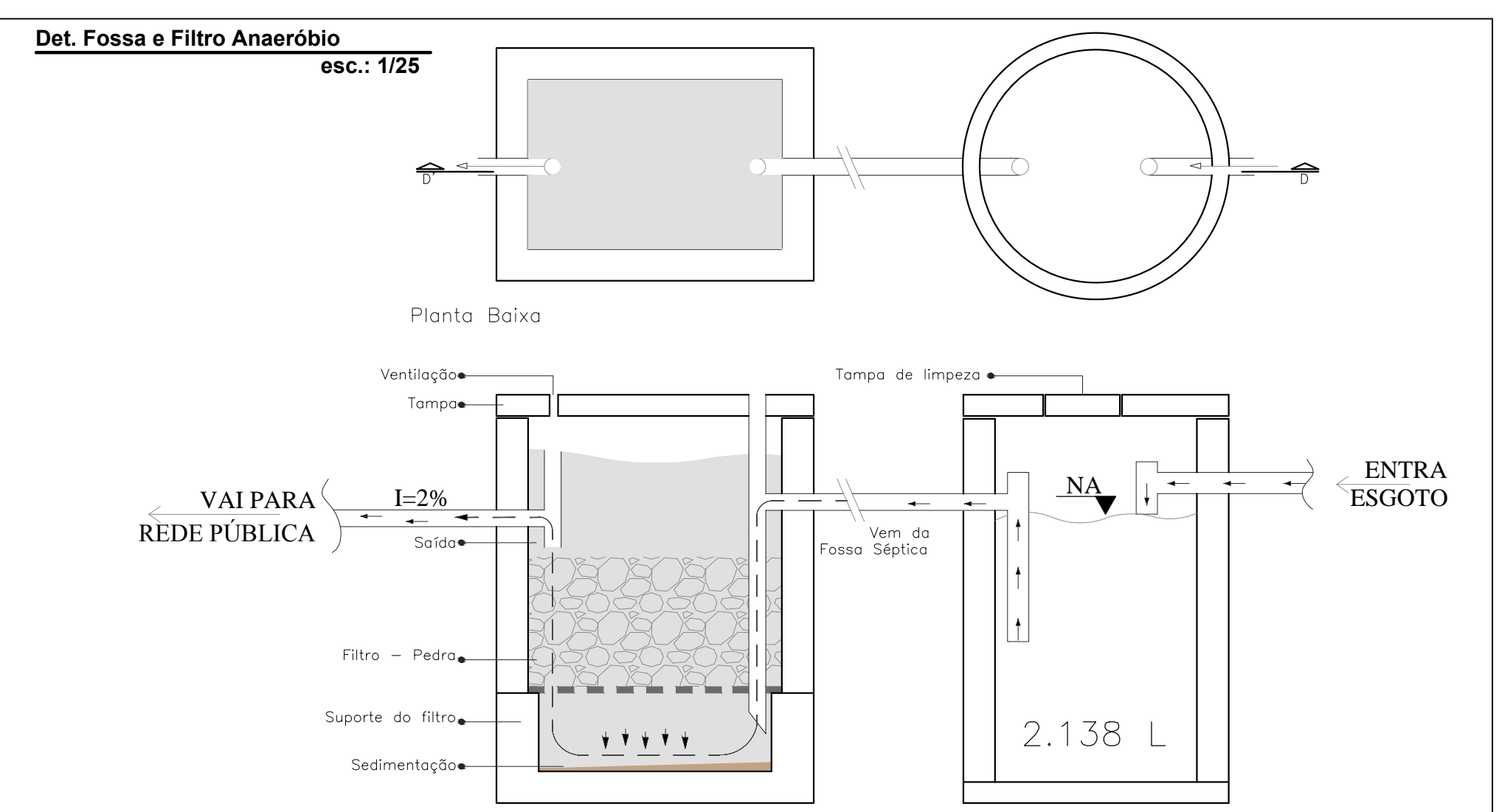
PROPRIETÁRIO:	<u>[Assinatura]</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO - PREF. MUNICIPAL
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRANCHA:	2
----------	---



QUADRO RESUMO ESQUADRIAS

COD.	DESCRIÇÃO	QTD.
P1	Porta em madeira semi - oca = 80 x 210 cm	6
P2	Porta em madeira semi - oca = 60 x 210 cm	4
P3	Porta em madeira semi - oca = 90 x 210 cm	2
P4	Porta de ferro = 80 x 210 cm	1
P5	Porta de ferro = 160 x 210 cm	1
P6	Portão 2 folhas de ferro = 0,70 x 225 cm	1
P7	Portão 2 folhas de ferro = 0,70 x 260 cm	1
J1	Janela 2 de folhas de correr em aço galvanizado 120 x 160 cm	4
J2	Janela Basculante em aço galvanizado 60 x 80 cm	4
J3	Janela Maxim-ar em alumínio 100 x 120 cm	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO: CENTRO DE CONVIVÊNCIAS
PRANCHA: Planta baixa e cortes
ENDEREÇO: Rua Alfredo Antunes da Silveira - Bairro Laffar Azevedo
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Arq.ª e Urb.ª Bruna Fagundes | CAU: A155895-1 | PORT. Nº 970/2019

DATA: Fevereiro/ 2020
ÁREA: 159,82 m²
ESCALA: INDICADA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
ZILASE JOBIM ARGENTI ROSSIGNOLLO - PREF. MUNICIPAL

PRANCHA: 2